



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

INDICAÇÃO N° , DE 2023

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, via Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT -, para que atualize o projeto básico e conclua a duplicação da BR 392 – Lote-4 – no município de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul.

Com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, sugerimos ao Poder Executivo Federal - Ministério dos Transportes -, via Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT -, para que atualize o projeto básico e execute as obras de duplicação da BR 392, Lote-4, que compreende do km 00,00 ao km 08,78, trecho final que liga ao Porto de Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-392 destaca-se como uma das mais importantes do Rio Grande do Sul, por dar acesso ao terminal marítimo de Rio Grande, um dos principais do país. É uma rodovia longitudinal que corta o Rio Grande do Sul no sentido vertical, interligando o norte e noroeste gaúcho com o Porto. A estrada cruza cidades como Santo Ângelo, Santa Maria, São Sepé e Caçapava do Sul.

Antiga reivindicação da comunidade gaúcha, em 2010 teve início a duplicação dos 52 quilômetros dessa rodovia que separam os municípios de Pelotas e Rio Grande. A obra foi dividida em quatro lotes, os três primeiros já concluídos. Porém, justamente o trecho próximo ao Porto - o lote 4 – com pouco mais de oito quilômetros, que registra engarrafamentos e acidentes constantes, quase 14 anos depois, permanece da mesma forma, desde a época da sua implantação.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Mais do que uma promessa, a obra era uma garantia do governo federal que chegou a fazer parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O projeto, que precisa ser atualizado, prevê a construção de viadutos nos quilômetros 3,7 - próximo à Transpetro -, 6 - próximo ao ERG 2 - e 8, 9, no entroncamento da Termasa/Tergrasa.

Depois de vencidos os vários entraves burocráticos, jurídicos e ambientais, é necessário retomar essa obra com máxima urgência. O trecho é de extrema importância não só para o município de Rio Grande, mas para toda região e estado. A BR 392 é a única rodovia que dá acesso ao único Porto gaúcho e aos terminais privados de contêineres e não comporta mais, há muito tempo, o fluxo atual em via simples. O número expressivo de veículos que trafegam naquela via, exige a duplicação imediata.

Grande percentual do desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul passa por essa rodovia, por onde circula a parcela mais significativa da produção gaúcha com destino ao mercado externo, especialmente a safra agrícola exportada pelo Porto de Rio Grande.

Assim, senhores Ministro e Diretor-Geral do DNIT, conto com o elevado espírito público de vossas excelências para que essa importante e necessária obra se concretize no menor tempo possível.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

csc